



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

## GABINETE DO VEREADOR

### LEONARDO DIÓGENES COELHO “LÉO BOMBRIL”

Dores do Indaiá / MG, 30 de Abril de 2020.

INDICAÇÃO 25 / 2020

*J. Vítor*  
Aprovado

*José Marinho Zica*  
Presidente

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem **I N D I C A R** ao Poder Executivo, o que segue abaixo, substanciado na seguinte proposição:

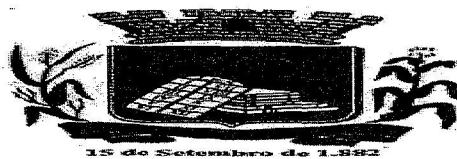
- *Que seja encaminhado ao Poder Legislativo um Projeto que cria o AUXÍLIO/ABONO, adicional periculosidade / insalubridade, na quantia de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) a todos os Servidores da Saúde, aos Professores Municipais e aos Servidores que estão na linha de frente da Limpeza Urbana Municipal e Usina de Reciclagem.*

## JUSTIFICATIVA

Somos todos conhecedores do trabalho de linha de frente que estes servidores estão enfrentando ultimamente, principalmente os lotados na Saúde.

Entendo ser de suma importância, nesse momento, contribuir de alguma forma para esses servidores que trabalham incansavelmente pela Saúde local.

*L. Vítor*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

Podemos destacar também o papel importante dos Servidores que trabalham na Limpeza Urbana (garis, varredeiras etc) e na Usina de Reciclagem.

Se o Poder Legislativo possuir saldo suficiente para ser repassado ao executivo de imediato, é salutar nossa atitude para que possamos valorizar os servidores que hoje, mais trabalham em nossa cidade.

Em específico, o profissional da saúde é juntamente com o da educação, os mais importantes da humanidade, porém, em tempos de PANDEMIA o profissional da saúde se torna o ser humano mais eficaz e indispensável para a sobrevivência da humanidade.

O trabalho destes servidores são de suma importância, tendo no Professor uma importância pessoal para cada aluno que hoje não se faz presente nas Escolas Municipais, pois, são estes mesmos Professores que estão se desdobrando e se reinventando na elaboração de seus afazeres para a continuidade do Ensino Municipal, mesmo no isolamento social.

Muito das vezes esses Professores vão até a residência de cada aluno para entregar o dever de casa em mãos, ou seja, o trabalho não para, o instinto de ensinar é da essência de cada Professor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

De acordo com o plano de cargos dos servidores, a referida gratificação não irá impactar na folha de pagamento quanto às contribuições previdenciárias junto ao INSS e IPSEMDI, pois, o TCE/MG autorizou a dispensa do limite com pessoal, baseado no Orçamento de Guerra em análise no Congresso, onde não precisará cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, enquanto persistir o estado de calamidade pública que o país vive.

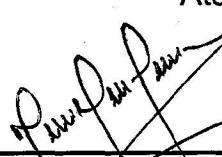
Podemos destacar a aprovação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus que terá um repasse financeiro a todos os municípios do País, e nosso município receberá o valor de **R\$ 1.484.043,53** (*Hum Milhão Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos*), a ser repassados nos próximos 3 meses.

Portanto, nada mais justo que valorizarmos de alguma forma esses servidores que estão lutando incansavelmente pela nossa população.

Nesses termos, e com a devida vênia, peço a aprovação dos nobres pares.

RECEBIDA 1 <sup>ª</sup> VIA	
Em	30/04/2020
às	16:00 horas.
Protocolo nº	53/20
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	

Atenciosamente,

  
LEONARDO DIÓGENES COELHO

Relator da Comissão de Finanças e Tomada de Contas